



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA - 23 DE OUTUBRO DE 2024-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

### EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO  
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 206/2024-GP, de 23 de Outubro de 2024.

**NOMEIA A COMISSÃO  
PROCESSANTE PARA  
PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS E  
SANCIONADORES.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 37, da CF/88 e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir Processos Administrativos Sancionadores, cabendo a presidência ao primeiro nominado.

NOME	SECRETARIA	CPF
DEINE JOSÉ PEREIRA HENRIQUE	Secretaria Municipal de Administração	052.182.424-97
GEORGE WILSON DINIZ TAVARES	Secretaria de Saúde	038.980.904-77
CHARLIENE NASCIMENTO FERREIRA	Secretaria de Educação	009.692.554-03

**Art. 2º.** O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 180 (cento e oitenta) dias contados da autorização para abertura do processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 23 de Outubro de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional